

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes adiante qualificadas a saber:

REPRESENTANTE: SAM BUSINESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78, com sede à Rua Terezina, no 380, Quadra 06, Lote 12E, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Altoda Glória, Goiânia – GO, CEP: 74.815-715., representada neste ato por **SANTIAGO FERRAZ DE MAIA**, moçambicano, solteiro, produtor, inscrito no CPF sob o nº 961.972.001-63, RG nº 3448953 DGPC/GO, e;

REPRESENTADO: ANDREW DA SILVA BONFIM, brasileiro, DJ, casado, inscrito no CPF sob o n.º 703.957.661-92, portador do RG n.º 6288088 PC/GO, domiciliado na Rua SAB-5, Quadra 02, Lote 22, S/N, Residencial Senador Canedo Albino Boaventura, CEP: 74.555-557 conhecido como "DJ JIRAYA UAI".

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui como objeto do presente contrato o agenciamento artístico em caráter exclusivo, dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Compreende-se por agenciamento artístico: a negociação de todos os contratos que o ARTISTA vier a firmar, durante a vigência do contrato, relacionados com a sua atuação profissional, uso da sua imagem ou voz, tais como, exemplificativa, mas não restritivas, contratos artísticos, fonográficos, cinematográficos, publicitários, de comércio eletrônico e publicação eletrônica, relativos à comercialização de shows e eventos nacionais ou internacionais (sejam shows/eventos vendidos, de bilheteria ou doados), contratos de merchandising ou de licenciamento que envolva o nome, a imagem ou a voz do ARTISTA.

Parágrafo único: O REPRESENTADO declara que não firmou contrato de representação artística e gestão de carreira com exclusividade anterior e tampouco ativo no momento, motivo pelo qual a presente parceria pode vigorar de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem prazo determinado que vigora até 30 (trinta) de abril de 2028.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Goiânia/GO será o competente para dirimir qualquer questão advinda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra identificadas e assinadas.

6º OFÍCIO

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE
SAM BUSINESS LTDA

REPRESENTADO
ANDREW DA SILVA BONFIM
"DJ JIRAYA UAI"

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Fone: (62) 3224-4299

Registro de Títulos e Documentos
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça, Tabelionato e Cartórios
e Provedores de Justiça

Livro de Registro de Títulos e Documentos - Livro B

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado protocolizado e digitalizado sob nº 1815287 e registrado sob nº 1707469 data 19/02/2025 10:37:11.

Selo Elettronico: 00082502110227230100002
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Diogo Damião Soares de Albuquerque
Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente



5º
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - 10º ANDAR - C.S. F-41 LT 182/184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74083-325
FONE: (62) 3223-1816

01132562112627724300965 - Consulte o(s) selo(s)
extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço, por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
[33g0LZZ0] - SANTIAGO FERRAZ DE MAIA que assina...
por SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI...

Dou fé. Em Teste da Verdade
Goiânia-GO, 12/02/2025 - 16:42:38
DAVID SOUSA DE PAULA - ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS
David Sousa de Paula
Escrevente

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Goretti Ass. - seg. 47 - Fm. 28 - Qd. Outubro - nº 586 - Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3223-8855
www.cartorioantoniodoprado.com.br

Selo: 00072502012788324303853
Consulta: <https://see.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3•DqWuEO] - ANDREW DA SILVA BONFIM

Goiânia-GO, 07 de Fevereiro de 2025, às 14:57:40 horas.

Em testemunho da verdade.
JENNIFER FIDELIS FERNANDES



Jennifer Fidelis Fernandes
Jennifer Fidelis Fernandes
Suboficial e Escrevente